

Ata da décima Segunda Reunião do Conselho Municipal de Previdência Social - CMPS do Município de Maranguape, aos 8 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Maranguape - IPMM, realizou-se a décima Segunda Reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Maranguape, às 13h30min assumiu a presidência a Conselheira Maria Gabriela Pinho, titular do cargo e na oportunidade convidou o Conselheiro Manoel Pontes Júnior para Secretariar os trabalhos. Ainda por intermédio da presente reunião os seguintes Conselheiros: Francisco Orlando Xavier de Lima - representante do Poder Executivo de Maranguape; Raimunda de Sousa Araújo - representante titular dos Segurados Inativos; Carolina Labore de Andrade Araújo - representante como Suplente dos Segurados Inativos; Flávia Barbosa Alves - representante do Poder Executivo Municipal. Em seguida a Sra. Presidente verificando existir quorum deu por aberto os trabalhos da presente reunião, com a leitura e reflexão do seguinte texto: "quem é responsável pela qualidade?" Essa é uma história sobre quatro pessoas chamadas S. Todo mundo, Alguém, Qualquer um e Ninguém. A qualidade era um serviço importante a ser feito, e todo mundo estava certo de que alguém o faria. Qualquer um poderia fazer. Alguém ficou zangado sobre isso porque era o serviço de todo mundo. Todo mundo pensou que qualquer um poderia fazê-lo, mas

Ninguém percebeu que todo mundo não, o
fazem, no fim, todo mundo culpou alguém
quando ninguém fez o que qualquer um
poderia ter feito. Em seguida a Sra. Preiden-
ta refletiu para os demais Conselheiros, dizen-
do que o referido texto enquadrava-se perfeitamente
com relação a vida do JPM, no en-
tanto nós somos omissoes até certo ponto,
porque temos um importante papel como Con-
selheiro ou seja, vocalizar, no entanto não
podemos e esperar que alguém possa um ou
não tomar uma atitude para o bom funciona-
mento desse Instituto. Em seguida a Sra. Pre-
sidenta autorizou que fosse lida a ata da
última reunião, que foi aprovada por uma
majoridade. Dando prosseguimento aos truz-
baldos, a Sra. Presidente passou a palavra
para o Conselheiro Manoel Pontes, donde este
fez um pequeno comentário a respeito dos
pareceres que estão sendo dados pela Dra. He-
lorna, na Procuradoria do Município,
referente aos processos de pensão, quando na
verdade alguns desses processos não mereciam
parecer favorável, e na oportunidade citou o
exemplo de um caso em que uma servida-
ria chamada Célia foi assassinada, e a mes-
ma já era separada de fato do seu esposo
há 5 anos, e agora o seu ex-marido foi
requerer esta pensão, e a Dra. Helorna deu
um parecer favorável, o que pode acontecer
e futuramente levar esse Instituto a falen-
cia. Com a palavra a Sra. Presidente disse
que acreditava que a Dra. Helorna estava dando

Os seus pareceres nos processos de aposentadorias e pensões, baseado nas orientações do Tribunal de Contas, e o que poderá levar este Tribunal a falência são os atitudes que vêm sendo tomadas pelos poderes executivo e legislativo de Maracajuape. Com a palavra, o Conselheiro Francisco Formando Xavier argumentou para os demais Conselheiros, que de fato havia vindo na matéria que trata dos 40 anos, ou seja, o JPM tem que representar todos públicos o que foi pago aos aposentados por este período, e na oportunidade confessou que votou desfavorado, e o que mais lhe chamou estranheza, foi a matéria Chegar, no dia 15 de Setembro, e logo no dia seguinte foi colocada em pauta, sendo que o dubiedade de ler, e assim com a data do dia 21/09/2016. Novamente com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes justificou que o Superintendente Adjunto do JPM, não pode comparecer a esta reunião uma vez que está em reunião nessa mesma data e horário com o Senhor Prefeito Municipal. Com a palavra a Conselheira Raimunda de Sousa Araújo disse que achava muita coincidência, sempre que o Superintendente Adjunto, Sr. José Carlos era convidado para comparecer as reuniões deste Conselho, não era possível, porque estava em reunião com o Senhor Prefeito. Com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes informou aos Senhores Conselheiros, que o Sr. Superintendente Adjunto do JPM, Sr. José Carlos, havia lhe solicitado para levar ao conhecimento dos demais Conselheiros algumas informações que foram solicitadas perante eles, e assim passando para as mãos dos Senhores Conselheiros a seguinte documen-

tação: demonstrativos das aplicações nas Agên-
cias Bancárias de Maranguape; Comitê de Investimen-
to; Política de Investimento. Logo após a Sra.
Presidente remarcou ao Conselheiro Ma-
noel Pompeu, para que essas resposas fossem
dadas oficialmente, afirmando que os Senhores
venham ficar mais respaldados. Dando prosse-
guimento aos trabalhos, a Sra. Presidente disse
que iria colocar na pauta de sua reunião para
serem apreciados pelo os Senhores Conselhe-
ros as seguintes remarcações para o Sr. Su-
perintendente do JPMM: 1. Cópia dos Ofícios
127/2016 - SAFIN - PMM de 11 de Agosto de 2016;
143/2016 - SAFIN - PMM de 23 de Setembro de
2016; 2. Cópia da planilha com descrição, ma-
tação evolutiva do montante repassado pelo o
Instituto de Previdência do Município de Ma-
rangauape, para crédito na Conta 4008-8 Agên-
cia 0481 - 2 Banco do Brasil, por Conta da Ver. Mu-
nicipal 2654/2016 de 07 de Junho de 2016; 3.
Demonstrativo do valor de R\$ 1.882.873,02 repas-
sado do Município de Maranguape pelo JPMM,
em atendimento ao Ofício 127/2016, bem como
Cópia do cheque do referido valor; 4. Cópia da pla-
nilha com descrição, matação evolutiva do mon-
tante repassado pelo Instituto de Previdência do
Município de Maranguape, para crédito na Con-
ta 4008-8, Agência 0481 - 2 Banco do Brasil, por
Conta da Ver. Municipal 2669/2016 de 21 de
Setembro de 2016. 5. Demonstrativo do valor
de R\$ 1.145.210,58 repassado ao Município
de Maranguape pelo JPMM, em atendimento
ao Ofício 143/2016, bem como Cópia do cheque
do respectivo valor. Com seguida a Sra. Presi-
-

denha, colocou cada um desses itens em votação, que foram aprovados por unanimidade. O Projeto foi colocado em votação, a convocação anexa de Ofício ao ex-presidente do Conselho Senhor Luiz, Vinícius Carvalho de Nogueira, para explicar o motivo de sua renúncia; bem como, seja enviado ao presidente da Câmara de Maranguape, a cópia da lei e anulação de Auto da Sessão que aprovou o Projeto de Lei que foi sancionada do Anexo da Lei Municipal nº 2669 de 21 de Setembro de 2016, que foram aprovados por unanimidade. Com a palavra, a Sra. Presidente argumentou que o Conselho tem urgência em obter essas informações, e na oportunidade sugeriu para fosse realizada uma reunião extraordinária a ser determinada para o dia 15 de dezembro do ano em curso. Na oportunidade fez um pequeno comentário e obediência aos Leis Municipais nºs: 1444 de 07 de maio de 1999; 2654 de 07 de junho de 2016 e 2669 de 21 de Setembro de 2016, e disse que na sua opinião a lei que está sendo corrigida é a de nº 1444/1999 sancionada na gestão do ex-prefeito Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, portanto compete a este Conselho discutir as demais leis. Na oportunidade informou que o Sindicato dos Funcionários e Empregados da Prefeitura Municipal de Maranguape, entrou na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com uma representação contra o Senhor Luiz Vinícius Carvalho - Prefeito Municipal de Maranguape do não sepa se.

das Contribuições Previdenciárias Patronais do JPMM por parte do Município de Maranguape, do não repasse de Contribuições Previdenciárias e a LTA (Lei de Imparcialidade Administrativa); do abandono da Sede própria do JPMM; da falta de transparência do JPMM e da atuação do CMPS; dos leis municipais 2654/2016; 2669/2016 e da quebra do equilíbrio financeiro e atuarial do JPMM e da irregularidade na contratação de professores temporários e da negligência dos seus diretos. Com a palavra a Sr. Conselheira Manoel Pontes, disse que existe um débito com o JPMM, o que deveria ter sido feito era uma compensação. Ainda com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes sugeriu para que o advogado do Sindicato dos Funcionários e Empregados da Prefeitura comparecesse a reunião deste Conselho, para nos dar uma explicação sobre essa ação, e como é que ele vê a possibilidade da devolução do dinheiro. O Conselheiro Manoel Pontes indagou a respeito do pagamento do 13º Salário. Com a palavra a Conselheira Flaviane Barbosa, informou que os servidores do Hospital Dr. Argen, ainda não receberam nenhuma parcela do 13º e não há previsão da data do pagamento. Novamente com a palavra, o Conselheiro Manoel Pontes fez alguns comentários a respeito da Intendência Normativa nº 02/2005, de 27 de dezembro de 2004, que foi revogada pela Intendência Normativa nº 03/2015, de 18 de novembro de 2015, que regulava a apresentação e o registro de atos referentes à admis.

João de Pessôal e Conceição de aposentadoria ou pen-
 são. Para finalizar o seu pronunciamento, sugere-
 mu que diante dos argumentos que foram
 apresentados nesta reunião com relação às
 leis municipais n.ºs 2654/2016 e 2669/2016, su-
 geriu para que fosse expedido Ofício ao Superinten-
 dente do JPMM, porventura o valor total que o
 JPMM repassou para os cofres públicos municipais.
 Para encerrar, a Sra. Presidente, colocou em
 votação, a reunião extraordinária, a ser rea-
 lizada no próximo dia 15 de dezembro do ano
 em curso, bem como a sugestão apresentada pelo
 Conselho Municipal, que porventura o valor
 total que o JPMM repassou aos cofres públicos,
 de acordo com as leis municipais n.ºs 2654 e
 2669/2016, que foram aprovadas por unanimi-
 dade. Nada mais havendo a tratar, a
 Sra. Presidente encerrou os trabalhos da pre-
 sente reunião, determinando a próxima para
 o dia 19 de janeiro do ano de 2017, a partir
 das 9h30m, no local de costume, e em segun-
 da convocou os Senhores Conselheiros para
 participarem de uma reunião extraordiná-
 ria, a realizar-se no dia 15 de dezembro
 do ano em curso, a partir das 9h30m, no mes-
 mo local. Da que para constar, lavrou-se
 a presente ata, que vai devidamente assin-
 nada pelas Sra. Presidente, Sr. Secretário e
 demais Conselheiros presentes, logo depois de
 aprovada. Em tempo. Vp Instrução 01 Non-
 manhas Cívicas São editadas pelo Tribunal
 de Contas dos Municípios.

Manoel Luís Farias

Maria Landete Pinho,
Raimundo de Sousa Soares
~~de Sousa Soares~~

de Sousa Soares